

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Defensoria Pública

Natal, 29 de agosto de 2025

Portaria n. 1.403/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de fim de lista, destinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 2ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, regida pelo Edital nº 50/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.950, em 15 de julho de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL//RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ANDRESSA CÂMARA GRILO
3º	TALYTA SÂMELLA PAIVA DOS SANTOS
4º	LETÍCIA SOARES DE PONTES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Defensoria Pública

Natal, 29 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WABYIVQPLS-4FMSI6UZY0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

WABYIVQPLS-4FMSI6UZY0-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Defensoria Pública

Natal, 29 de agosto de 2025

Portaria nº 1.394/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 27 de agosto de 2025, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim, de atribuição da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Defensoria Pública

Natal, 29 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WABYIVQPLS-NG93R3PPV6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

WABYIVQPLS-NG93R3PPV6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Defensoria Pública

Natal, 29 de agosto de 2025

Portaria nº 1395/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 188/2025/SECDP-CODERN/DP-CODERN, encaminhado pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, por meio dos autos do processo administrativo SEI nº 000110000069.000249/2025-31;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para prestar orientação jurídica e participar do evento de lançamento do Projeto Porto Cidade Natal, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2025, das 9h às 13h, no Largo da Rua Chile, em Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Defensoria Pública

Natal, 29 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WABYIVQPLS-D8OW9SCLZA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

WABYIVQPLS-D8OW9SCLZA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Defensoria Pública

Natal, 29 de agosto de 2025

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 253/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2025-CSDP, de 22 de agosto de 2025, no Diário Oficial do Estado nº 15.979, em 23 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo SEI nº 000110000072.000007/2025-98;

RESOLVE:

Art. 1º **D E S I G N A R** os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo indicados(as) para integrar a Comissão Eleitoral que atuará na organização da eleição dos membros que irão compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no biênio 2025/2027:

Presidente da Comissão: ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 214.570-7;

Vice-presidente: MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula funcional nº 214.572-3;

Secretária: JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 214.579-0;

Membro suplente: MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula funcional nº 214.718-1.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o afastamento dos membros da respectiva Comissão das suas atividades funcionais no dia de realização do pleito eleitoral, que acontecerá em 26 de setembro de 2025, das 9h00min às 14h00min.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Defensoria Pública

Natal, 29 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WABYIVQPLS-V5WXR8596Q-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

WABYIVQPLS-V5WXR8596Q-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Poder Executivo

Natal, 29 de agosto de 2025

EXTRATO DA ERRATA AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023-DPE/RN

Processo nº 06410018.001344/2024-87

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e art. 97-A, inciso III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a existência de erro material no Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 29/2023-DPE/RN, que fora publicado em 24 de dezembro de 2024, resolve retificar esse nos seguintes moldes:

Onde constou:

“2.1. Com a concessão do reajuste de 4,498250% aos preços estabelecidos no instrumento contratual, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de setembro de 2023 a agosto de 2024, o valor global estimado do Contrato Administrativo nº 29/2023–DPE/RN passará de R\$ 123.299,99 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 128.845,24 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para 12 (doze) meses, perfazendo-se da seguinte forma: R\$ 55.696,48 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para a execução de serviços (manutenção/instalação/desinstalação), e o valor estimado de R\$ 73.148,76 (setenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) para a aquisição de materiais/reparo de material (peças/componentes), conforme apresentado na tabela abaixo:”

Passa a constar:

“2.1. Com a concessão do reajuste de 4,498250% aos preços estabelecidos no instrumento contratual, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de agosto de 2023 a julho de 2024, o valor global estimado do Contrato Administrativo nº 29/2023–DPE/RN passará de R\$ 123.299,99 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 128.845,24 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para 12 (doze) meses, perfazendo-se da seguinte forma: R\$ 55.696,48 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para a execução de serviços (manutenção/instalação/desinstalação), e o valor estimado de R\$ 73.148,76 (setenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) para a aquisição de materiais/reparo de material (peças/componentes), conforme apresentado na tabela abaixo:”

Natal/RN, 27 de agosto de 2025

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Poder Executivo

Natal, 29 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WABYIVQPLS-M1R00DU7ZW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

WABYIVQPLS-M1R00DU7ZW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Poder Executivo

Natal, 29 de agosto de 2025

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 – DPE/RN – SRP (90012/2025-Comprasnet)

PROCESSO Nº 06410002.005625/2024-88

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024 - GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/EQUIPARADOS, visando a constituição de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras de rodas e tapetes sinalizadores, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com abertura da sessão pública no dia 10 de setembro de 2025, às 09h00min (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações: (84) 99814-0506, e-mail: [cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br)

Natal/RN, 28 de agosto de 2025

Maria Edna Trindade de Lima

Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Poder Executivo

Natal, 29 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WABYIVQPLS-44IYIY1KSG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

WABYIVQPLS-44IYIY1KSG-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Poder Executivo

Natal, 29 de agosto de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 16/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Parelhas/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*.

Partícipe: MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.087.561/0001-81, com sede estabelecida à Avenida Mauro Medeiros, nº 97, Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Tiago de Medeiros Almeida, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.335.144-\*\*.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 16/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 09 de setembro de 2025 e termo final na data de 08 de setembro de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 16/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 27 de agosto de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

Tiago de Medeiros Almeida  
Prefeito do Município de Parelhas  
Partícipe

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Poder Executivo

Natal, 29 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WABYIVQPLS-D34Z9NXWE6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

WABYIVQPLS-D34Z9NXWE6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Poder Executivo

Natal, 29 de agosto de 2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito no Núcleo de Pau dos Ferros/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 3 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes do término do prazo, caso seja exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000157/2025-51, referente à Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito no Núcleo de Pau dos Ferros/RN/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito no Núcleo de Pau dos Ferros/RN.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito no Núcleo de Pau dos Ferros/RN, republicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.982, em 28 de agosto de 2025, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000157/2025-51.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Poder Executivo

Natal, 29 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WABYIVQPLS-4A2VI2GADK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

WABYIVQPLS-4A2VI2GADK-P2TH9ZW2VI

